

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

PROJETO DE LEI No. 11 / 2020

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em 19/08/2020

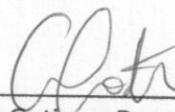
Em: 07/09/2020
Visto Presidente: J

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, DE RUA JOAQUIM FRANCISCO DE BRITO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO ARPOVOU A SEGUINTE LEI:

ART 1º. – FICA OFICIALIZADA DE RUA JOAQUIM FRANCISCO DE BRITO, UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, TENDO INICIO A RUA MARIA DAS CHAGAS ALVES DE BRITO SENTIDO NORTE, E TERMINANDO EM OUTRA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, CONFORME CROQUI ANEXO.

ART 2º. – ESTA LEI ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.


Francisco Gutierrez Damasceno Costa
Vereador - PSD

Câmara Municipal de São Benedito
RECEBIDO
EM 19/08/2020
Visto Presidente J

Câmara Municipal de São Benedito
EM 19/08/2020
RECEPÇÃO


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

Mensagem 01/2020

São Benedito, 19 de agosto de 2020.

Sr. Presidente

Srs. Vereadores (as)

SUBMETO AOS ILUSTRES EDIS O PROJETO DE LEI No. 17 /2020, PROPOONDO A OFICIALIZAÇÃO DE UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, PASSANDO A RUA JOQUIM FRANCISCO DE BRITO.

CONTANDO COM O APOIO DE TODOS OS VEREADORES(AS), SOLICITAMOS A APROVAÇÃO DESTA PROPOSITURA DANDO ÊNFASE A PARCERIA DESTE MANDATO PARA COM TODOS.



Francisco Gutierrez Damasceno Costa
Vereador - PSD



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
Secretaria de Administração - Célula de Tributação, Arrecadação e
Fiscalização

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e para quem possa interessar que revendo os arquivos, livros em nosso sistema desse setor de arrecadação, informamos que não consta nome oficial da Rua **Joaquim Francisco de Brito**.

Declaramos que a Rua que fica entre as Ruas Francisco Eusébio e a Rua Francisco Cândido Fonseca é uma Rua sem denominação oficial.

A mesma tem inicio na Rua Maria das Chagas Alves de Brito indo no sentido norte, terminando em outra Rua sem denominação oficial. Conforme croqui em anexo.

Em atenção, nos colocamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

São Benedito-CE, 22 de julho de 2020.



Clodoaldo Farias Borges
Coordenador de Tributos
Port. nº 297/2017

Clodoaldo Farias Borges
Coord. de Arrec. de Tributos
Portaria nº 297/2017

NORTE

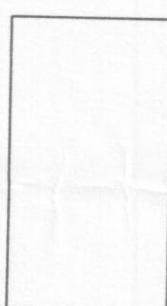
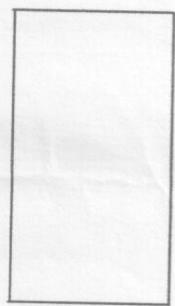
Rua Sem Denominação Oficial

Igreja Assembleia
de Deus

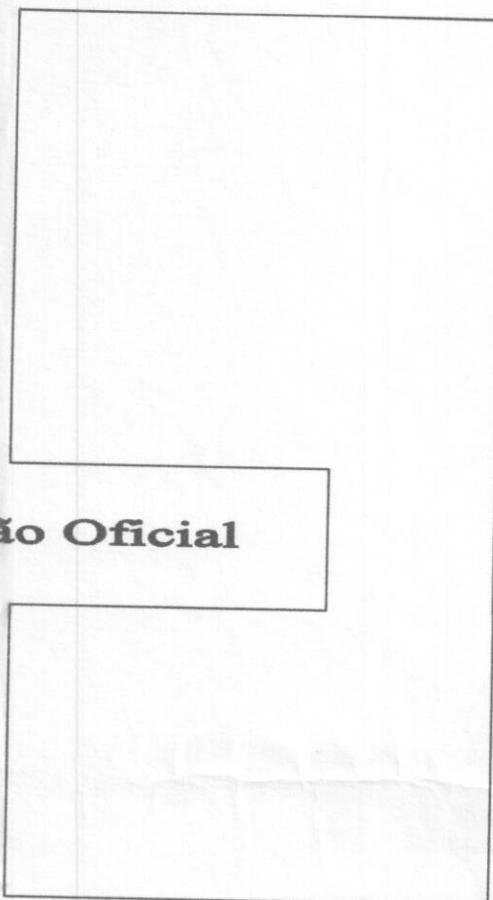
Rua Sem Denominação Oficial

Denominação Oficial

Rua Francisco Eusébio



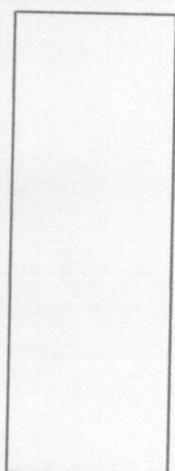
Rua Sem



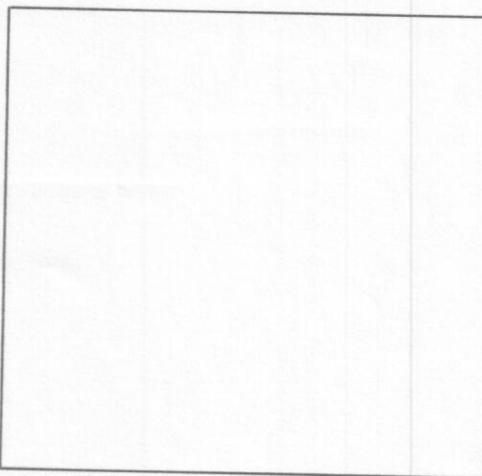
Rua Francisco Cândido da Fonseca

Av. Tabajara

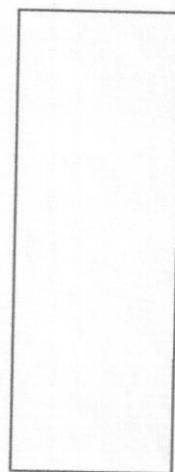
Rua Maria Das Chagas Alves Brito



Rua



**Rua Professor Expedito
Fernandes Mendes**



Rua Nestor Jorge de Sousa

SUL


Ciro da Costa Borges
Técnico em Agrimensura
CREA-CE / 63366



Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2019 / 2020

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO, LEIS E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI nº 17/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal

A Comissão de Constituição, Redação, Leis e Justiça, reuniu-se no dia 20/08/2020, a fim de apreciar o Projeto de Lei 17/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal que : ''Dispõe sobre a nomeação de uma Rua sem denominação oficial de Rua **Joaquim Francisco de Brito**.

PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei, foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrido em 19 de Agosto do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão, que:

“Dispõe sobre a nomeação de uma Rua sem denominação oficial de Rua **Joaquim Francisco de Brito**.” Analisando o presente Projeto de Lei percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a Comissão de Constituição, Redação, Leis e Justiça VOTA por maioria com o parecer do Presidente/Relator.

Haroldo Celso Maciel Junior

Presidente/Relator

Francisco Teixeira Jorge Filho

Vice Presidente

Marcos Pereira Jorge

Membro